



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4547 DE 10 DE novembro DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, § 07º, da Lei nº 8.112/90.

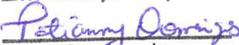
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.013728/2015-17, designada pela Portaria de nº 3129/2015 – GR, de 14/08/2015, publicada no dia 14/08/2015, conforme razões apresentadas no Ofício de nº 06/2015-CPPAD-UFC.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 10/11/15  
  
Assinado